



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 6241/2025

PROJETO DE LEI Nº 15.042, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que altera a Lei 6.426/2004, que declarou de utilidade pública a PAIM – PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR, para retificar o nome da entidade para Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM.

PARECER Nº 657

A proposta ora apresentada, de autoria do Vereador EDICARLOS VEIRIA, tem por escopo alterar a Lei 6.426/2004, que declarou de utilidade pública a PAIM – PASTORAL DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MENOR, para retificar o nome da entidade para Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rabello – PAIM.

Consoante demonstra o Parecer nº 729, da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade, conforme o art. 6º, “caput”, XII e XXIII, e art. 13, I, c/c o art. 45, da Lei Orgânica de Jundiaí, pois compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber (artigo 30, inciso I, II da Constituição Federal c/c o art. 24, inciso XV da mesma Carta), deferindo ao Vereador iniciar essa modalidade de projeto de lei.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa do nobre autor.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4C46-56AF-9933-19F0